



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 29 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C456F589FBC4FE9D83D6FAE99D3C0E2E

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- **CMDCA - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO OBRIGATÓRIA SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL**
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019 - DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE RECURSOS IMPOSTO A PLENÁRIA DO CMDCA SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
CMDCA - RETIFICA EDITAL Nº 11/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
CMDCA - EDITAL Nº 13/2019 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
CMDCA - EDITAL Nº 14/2019 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.
- **RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2019 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO OBRIGATÓRIA SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 04/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA, **CONVOCA** os candidatos habilitados para participarem de uma reunião a ser realizada no dia **25 de julho de 2019, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada no endereço: rua Jose Lucas Neto, SN, Centro - Lajedão – BA, no qual será definida a Identificação do candidato, seu número na cédula de votação, foto e ainda prestar esclarecimentos sobre as regras da campanha eleitoral.

O candidato (a) que não comparecer a referida reunião, terá até o dia 29/07/2019 para se apresentar à comissão eleitoral, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as orientações e realizar os procedimentos necessários para a eleição, sob pena de ser eliminado do processo.

Lajedão - Bahia, 24 de julho de 2019.

Jessica Oliveira Chaves
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal de Lajedão



LAJEDÃO – BAHIA
LEI 469/2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE RECURSOS IMPOSTO A PLENÁRIA DO CMDCA SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 469 de 17 de outubro de 2018 e seu regimento interno.

Considerando, o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra a prova objetiva e redação, publicado no edital Nº 9/2019 publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2019, nº 918, ano 9;

Considerando, a homologação do resultado final da prova objetiva e redação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, através do edital 11/2019, publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2019, nº 918, ano 9;

Considerando, o Item 6.3. do edital do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município, que confere competência ao plenário do CMDCA, para conhecer e julgar os recursos interpostos contra as decisões da comissão eleitoral;

Considerando, reunião extraordinária do CMDCA ocorrida em 24 de julho de 2019, as 09:30h. para deliberação da plenária do CMDCA sobre os recursos interpostos;

RESOLVE:

Art. 1º - O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente julgou como **procedente** o recurso interposto pela candidata **Iveline do Carmo Fagundes**, no que diz respeito a anulação de uma questão e não duas como indicado pela candidata. A questão anulada se refere a nº 15 da prova objetiva, considerando que a anulação de questão aproveita a todos os candidatos que se submeteram regularmente a um certame, ou seja, se uma

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmdca.lajedaoba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



LAJEDÃO – BAHIA
LEI 469/2018

questão é anulada, seus pontos devem ser distribuídos para todos os candidatos e não retirados. Portanto o edital de homologação deve ser retificado, devendo atribuir 1 (um) ponto a todos candidatos que realizarão a prova objetiva. A referida candidata fica então habilitada a realizar a avaliação psicológica, devendo observar o edital do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município.

Art. 2º. O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente julgou como **intempestivo** o recurso interposto pelo candidato **Jenner Augusto dos Santos Andrade** com fundamento na perda de prazo recursal previsto no edital do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município, prazo este aberto pelo edital 08/2019, publicado no Diário Oficial em 10 de julho de 2019, edição nº 915, ano 9.

Art. 3º. Fica a comissão especial eleitoral autorizada a retificar o edital nº 11/2019 de acordo art.1º desta resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEDÃO - BA, 24 de julho de 2019.

Mara de Jesus Santos
Presidente do CMDCA – Lajedão/BA

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmdca.lajedaoba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 04/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a resolução CMDCA Nº 10/2019 sobre decisão de recurso imposto ao plenário do CMDCA resolve:

- I. RETIFICAR a Homologação do Resultado Final da prova objetiva e redação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2019, nº 918, ano 9, página 06 e 07.
- II. Atualiza as notas dos candidatos, atribuindo 01 (um) ponto referente a questão nº 15 que foi anulada, onde “a anulação de questão aproveita a todos os candidatos que se submeteram regularmente ao certame”. Sendo assim se uma questão é anulada, seus pontos devem ser distribuídos para todos os candidatos e não retirados.

ATUALIZAÇÃO:

Nº de inscrição	Candidato	NOTA PROVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL
001	Romário Alves Souto	22	7,5	29,5
020	Marília de Oliveira Sampaio	21	7,5	28,5
045	Fabiana Freire de Jesus	18	8,5	26,5
005	Ivanete Pereira de Oliveira	19	7,5	26,5
013	Manoel Marcio Exaltação Barreto	19	7,5	26,5
028	Jenner Augusto dos Santos Andrade	19	7	26

Prefeitura Municipal de Lajedão

017	Carolina Guimarães dos Reis	17	8,5	25,5
040	Sabrina Pena de Souza	17	7,5	24,5
018	Thatyane Santos Braga	15	9,5	24,5
048	Joscelandio Lopes dos Santos	19	5	24
002	Isabela Amaral das Virgens	14	9,5	23,5
004	Alessandro dos Santos Hortêncio	17	6	23
036	Isabel Barbosa Resende	16	7	23
049	Lucas Igor Souto Ferreira	19	3,5	22,5
027	Suelen Souza de Jesus	16	6,5	22,5
016	Andreia Ribeiro Santos	17	4,5	21,5
006	Lucineide Rodrigues Batista	16	5	21
043	Mayra Souto Nascimento	16	5	21
025	Lucian Aparecido Martins Cardoso	17	4	21
010	Aleksandra Flora da Silva	14	6,5	20,5
033	Delmira Guimarães Leal	15	5	20
023	Felipe Rodrigues da Rocha	14	6	20
008	Wilson Pedro Ramos de Jesus	14	6	20
007	Glicélia dos Santos Adorno	12	7,5	19,5
042	Edineuza Pereira Ferreira	14	5	19
044	Natália Alves Muniz	19	0	19
009	Stevenis Arruda Lacerda	14	5	19
015	Leandro Mendes Ledro	11	7,5	18,5
021	Tereza Sabrina Sena Ramos	11	7,5	18,5
046	Jessiane Viana de Jesus	13	5	18
039	Saulo Pereira Marciel de Aguiar	13	5	18
012	Iveline do Carmo Fagundes	13	4	17
047	Jeniffer Horrana de Jesus Magalhães	13	3	16
011	Durcineia Sarmiento de Sena	11	5	16
041	Meire Imaculado Gomes Dos Santos	13	2,5	15,5
003	Viviane leal de Almeida	8	3,5	11,5

Prefeitura Municipal de Lajedão

Lajedão - Bahia, 24 de julho de 2019.

Mara de Jesus Santos
Presidente do CMDCA de Lajedão-Ba

Jessica Oliveira Chaves
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal de Lajedão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 13/2019

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 04/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA, torna público o resultado das avaliações psicológicas dos candidatos a membro do conselho tutelar, realizadas nos dias 22 e 23 de julho de 2019.

- I. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO", conforme item 11.18 do Edital nº 01/2019 do CMDCA.

Nº de inscrição	Candidato	Resultado
010	Aleksandra Flora da Silva	APTA
004	Alessandro dos Santos Hortêncio	APTO
016	Andreia Ribeiro Santos	APTA
017	Carolina Guimarães dos Reis	APTA
033	Delmira Guimarães Leal	APTA
042	Edineuza Pereira Ferreira	APTA
045	Fabiana Freire de Jesus	APTA
023	Felipe Rodrigues da Rocha	APTO
007	Glicélia dos Santos Adorno	APTA
036	Isabel Barbosa Resende	APTA
002	Isabela Amaral das Virgens	APTA
005	Ivanete Pereira de Oliveira	APTA

Prefeitura Municipal de Lajedão

012	Iveline do Carmo Fagundes	APTA
028	Jenner Augusto dos Santos Andrade	APTO
046	Jessiane Viana de Jesus	APTA
048	Joscelandio Lopes dos Santos	APTO
015	Leandro Mendes Ledro	APTO
049	Lucas Igor Souto Ferreira	APTO
025	Lucian Aparecido Martins Cardoso	APTO
006	Lucineide Rodrigues Batista	APTA
013	Manoel Marcio Exaltação Barreto	APTO
020	Marilia de Oliveira Sampaio	APTA
043	Mayra Souto Nascimento	APTA
044	Natália Alves Muniz	APTA
001	Romário Alves Souto	APTO
040	Sabrina Pena de Souza	APTA
039	Saulo Pereira Marciel de Aguiar	APTO
009	Stevenis Arruda Lacerda	APTO
027	Suelen Souza de Jesus	APTA
021	Tereza Sabrina Sena Ramos	APTA
018	Thatyane Santos Braga	APTA
008	Wilson Pedro Ramos de Jesus	APTO

Lajedão - Bahia, 24 de julho de 2019.

Jessica Oliveira Chaves
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal de Lajedão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 14/2019

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 04/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos candidatos HABILITADOS para concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de acordo com o item 11.18 do Edital nº 01/2019 do CMDCA.

CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CT	
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
010	ALEKSANDRA FLORA DA SILVA
004	ALESSANDRO DOS SANTOS HORTÊNCIO
016	ANDREIA RIBEIRO SANTOS
017	CAROLINA GUIMARÃES DOS REIS
033	DELMIRA GUIMARÃES LEAL
042	EDINEUZA PEREIRA FERREIRA
045	FABIANA FREIRE DE JESUS
023	FELIPE RODRIGUES DA ROCHA
007	GLICÉLIA DOS SANTOS ADORNO
036	ISABEL BARBOSA RESENDE
002	ISABELA AMARAL DAS VIRGENS
005	IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Lajedão

012	IVELINE DO CARMO FAGUNDES
028	JENNER AUGUSTO DOS SANTOS ANDRADE
046	JESSIANE VIANA DE JESUS
048	JOSCELANDIO LOPES DOS SANTOS
015	LEANDRO MENDES LEDRO
049	LUCAS IGOR SOUTO FERREIRA
025	LUCIAN APARECIDO MARTINS CARDOSO
006	LUCINEIDE RODRIGUES BATISTA
013	MANOEL MARCIO EXALTAÇÃO BARRETO
020	MARILIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
043	MAYRA SOUTO NASCIMENTO
044	NATÁLIA ALVES MUNIZ
001	ROMÁRIO ALVES SOUTO
040	SABRINA PENA DE SOUZA
039	SAULO PEREIRA MARCIEL DE AGUILAR
009	STEVENIS ARRUDA LACERDA
027	SUELEN SOUZA DE JESUS
021	TEREZA SABRINA SENA RAMOS
018	THATYANE SANTOS BRAGA
008	WILSON PEDRO RAMOS DE JESUS

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 469/2018.

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário.

Lajedão - Bahia, 25 de julho de 2019.

Jessica Oliveira Chaves
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 24 de julho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 24 de julho de 2019.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS de Lajedão-BA

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com